



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.259/2024.

Monte Azul Paulista, 23 de Julho de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.057 de 02/07/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.066/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada às Secretarias Municipal de Segurança e Trânsito e Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.067/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada às Secretarias Municipal de Segurança e Trânsito e Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.068/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, para atendimento;

INDICAÇÃO Nº.069/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, para possibilidade e atendimento;

INDICAÇÃO Nº.070/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida indicação é muito louvável, está aguardando análise junto ao Departamento Jurídico para estudos e viabilidade do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.071/2024 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada às Secretarias Municipal Obras e Urbanismo e Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.